



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria de Obras e Serviços

TAXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO

Lei Municipal nº 1304/1998 - Atualizada para 2022 conforme Decreto nº 12.063/2021

Índice de reajuste - 10,25%

I - HABITAÇÃO UNIFAMILIARES (PELA ÁREA UNITÁRIA DE CONSTRUÇÃO)		
a) Até 70,00 m ² , isoladas ou em conjuntos	R\$ 1,42	por m ²
b) De 70,00 m ² até 200,00 m ²	R\$ 5,71	por m ²
c) Acima de 200,00 m ²	R\$ 8,57	por m ²

II - HABITAÇÃO MULTIFAMILIARES		
a) Até 50,00 m ² , a unidade pela área bruta total	R\$ 1,42	por m ²
b) Acima de 50,00 m ² , a unidade pela área bruta total	R\$ 5,71	por m ²

III - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA		
a) Sem acréscimo de área ou área existente	R\$ 1,42	por m ²
b) Pelo acréscimo de construção existente	R\$ 7,14	por m ²

IV - EDIFICAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA		
a) Áreas comerciais ou destinadas a prestação de serviços, lojas, escritórios, clínicas ou congêneres, isoladas, em conjunto ou em edifícios	R\$ 5,71	por m ²
b) Áreas industriais, armazéns gerais, galpões para depósitos, edifícios destinados a garagens coletivas não agregados a construções de outras naturezas, silos e congêneres, coberturas metálicas sem fechamento lateral	R\$ 1,42	por m ²

V - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS CLANDESTINAS		
a) Habitações até 70,00 m ²	R\$ 2,39	por m ²
b) Outras edificações de qualquer natureza	R\$ 9,50	por m ²

VI - ALVARÁS DIVERSOS		
a) Demolições de qualquer natureza	R\$ 1,42	por m ²
b) Elevadores, monta cargas, escadas rolantes e congêneres	R\$ 951,47	por unidade

VII - PARCELAMENTO DE SOLO		
a) Loteamentos urbanos regulares (pela área de lotes) até 50.000 m ²	R\$ 0,95	por m ²
b) Idem alínea "a" pelo que exceder a 50.000 m ²	R\$ 0,19	por m ²
c) Loteamentos rurais regulares (chácara de recreio) - pela área de lotes - até 100.000 m ²	R\$ 0,47	por m ²
d) Idem alínea "c" pelo que exceder a 100.000 m ²	R\$ 0,09	por m ²
e) Parcelamentos, unificações, desdobro e congêneres até 1.500 m ² , pela área total	R\$ 1,91	por m ²
f) Idem alínea "e" pelo que exceder a 1.500 m ² até 5.000 m ²	R\$ 0,76	por m ²
g) Idem alínea "e" pelo que exceder a 5.000 m ²	R\$ 0,37	por m ²
h) Legalização de loteamento, parcelamento, unificações e desdobro clandestinos, pela área total até 50.000 m ²	R\$ 1,91	por m ²
i) Idem alínea "h" pelo que exceder a 50.000 m ²	R\$ 0,37	por m ²

FATOR REDUTOR - 30% - Conforme Lei 2897/2009) - APLICA-SE AS TABELAS I, II, III, IV e V

Memória de Cálculo: m² x (Valor apurado nas Tabelas I, II, III, IV ou V) - 30% = Taxa de Obra a ser Recolhida